



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 013/2018

***“Concede Diploma de Honra ao
Mérito a Escola Estadual Isolina
França Soares Torres”.***

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente com base no art.40, inciso IV. Da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito a Escola Estadual Isolina França Soares Torres pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º A entrega do diploma será feito em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o homenageado.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 29 de maio de 2018.

Wesley M. Lucas de Mendonça
vereador proponente

DADOS BIOGRÁFICOS:

ESCOLA ESTADUAL "ISOLINA FRANÇA SOARES TORRES"

R.0.3.5.C.3- Ensino Fundamental e Ensino Médio de Araguari, conforme Resolução 146/72 do Conselho de Educação e determinação da Lei 5.692 de 11/08/71, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

II - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

HISTÓRICO

A Escola Estadual "ISOLINA FRANÇA SOARES TÔRRES" foi criada pelo Decreto 9499 de 26/01/66 - Extensão de séries autorizada pela Resolução nº 273/73 de 25/07/73 - 2º Grau sem habilitação: Decreto de criação nº 25.623 de 10/02/86 - Autorização de Funcionamento Portaria nº 482/86. Foi instalada em 03 de maio de 1968, com 05 turmas de 1ª série, 02 turmas de 2ª série, 01 turma de 3ª série, 01 de 4ª série e 05 turmas de 5ª série do Curso Complementar, perfazendo um total de 293 alunos, em prédio situado na Praça do Rosário, tendo funcionado também, no prédio da antiga Escola São Luiz, na Av. Joaquim Aníbal, até 1972, ano em que foi construído pela CARPE o prédio próprio para o Estabelecimento em terreno doado por Dr. Mário Abdala, à Rua Cel. José Ferreira Alves, 95, atual endereço. De acordo com a Portaria 482/86 de 22/02/86, foi autorizado o funcionamento do segundo grau, de forma gradativa e sem habilitação, iniciando-se as atividades com 04 turmas. A aula inaugural foi proferida pela Professora Ângela Maria Gonçalves da Cunha, Diretora da 40ª Superintendência Regional de Ensino de Uberlândia, dia 16 de maio de 1986. A solenidade contou com a presença de alunos, pais, professores, além de autoridades educacionais, políticas, civis e religiosas. Pela Portaria número 1021/87 de 11 de março de 1987 e Parecer nº 250 da S.E.E/MG, foi reconhecido e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade, que foi oferecido no período de 1988 a 1998. No período de 1998 a 2002 foi desenvolvido o projeto "A Caminho da Cidadania" da SEE para alunos do Ensino Médio que se encontravam em defasagem de idade. No período de 2007 a 2009, foi desenvolvido o Projeto Aceleração da Aprendizagem, em virtude da participação da escola no PROJER -

Projeto Escolas Referência da SEE/MG. A partir do ano 2009 é oferecido o Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos, no turno noturno, e no segundo semestre do ano 2009, iniciou-se também o PEP –

EJA - Projeto de Educação Profissional Técnica integrada com a Educação Básica, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, oferecendo os seguintes cursos: Administração Empresarial, Gestão de Pequenas Empresas, Secretariado e Assessoria. Ainda, tendo em vista o objetivo de desenvolver estratégias pedagógicas inclusivas, desde o ano de 2009, vem desenvolvendo um trabalho pedagógico voltado para a inclusão, atendendo alunos com necessidades especiais, com atendimento individualizado através do professor de apoio, quando necessário. Atualmente, atende alunos nos anos finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio Regular, Tempo Integral do Ensino Fundamental e EJA, totalizando aproximadamente 500 alunos, oriundos de diversas classes sociais que encontram na escola não só o conhecimento, mas também a formação humana para que sejam pessoas realizadas e preparadas para o convívio social e profissional. Recebeu este nome em homenagem à Professora Isolina, que atuava na E. E. “Costa Sena” de Araguari e foi vitimada por morte precoce.

Responderam pela Direção da Escola:

- De 1968 a 1972 = Miriam Bastos Araújo
- De 1972 a 1987 = Oda Martins Maia Pereira
- De 1987 a 1992 = Luiz Rocha
- De 1992 a 1997 = Heloisa Cury
- De 1997 a 2000 = Luiz Rocha
- De 2000 a janeiro de 2014 = Tânia Regina Borges Naves Nasciutti.
- De 01/02/2014 = **Jaqueline Miranda a partir de 2014.**

A administração escolar sob a gestão colegiada conduzida pela senhora professora Tânia Regina Borges Naves Nasciutti encaminhou demandas, propostas, solicitações de melhorias, relativas aos recursos didático-pedagógico, humano e físico-patrimonial. Tais procedimentos resultaram em reconhecimento para a comunidade escolar, tanto junto ao poder público da esfera estadual, quanto municipal, bem como da parte de instituições privadas e também em expressivas conquistas para a rede física, como a construção da quadra coberta, antigo sonho da comunidade escolar, reforma dos banheiros e telhado, laboratório de informática, construção da calçada no entorno da escola.

A partir de 2014 a Administração Escolar, agora sob a gestão colegiada da professora Jaqueline Miranda, propõe ampliar conquistas alcançadas, fundada na vivência administrativa da senhora professora que atuou na função de vice-diretora no período de 01/02/2012 a 31/01/2014. Professora desta instituição de ensino desde 1992, como professora de literatura, redação e língua estrangeira espanhol.

A Proposta Pedagógica da Escola Estadual "Isolina França Soares Tôrres" tem por objetivo oferecer diretrizes que nortearão o fazer pedagógico da escola, fundamentando-se nos princípios de igualdade de condições, liberdade, pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, respeito à liberdade e apreço à tolerância, gratuidade do ensino público com padrão de qualidade, valorização profissional, gestão democrática do ensino público, valorização da experiência extraescolar, vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais, dentre outras.

Tendo em vista os fins da Educação Nacional, os objetivos gerais da Educação Básica e os objetivos estabelecidos para as escolas, a E. E. "Isolina França Soares Tôrres" defende que o processo ensino-aprendizagem deverá propiciar as condições para assegurar a formação íntegra, democrática, humanista, solidária, ética do indivíduo que será orientado pela equipe docente- técnico-administrativa na direção de uma vida cidadã.

JUSTIFICATIVA:

Pelos seus cinquenta anos de idade trabalhando na educação, na construção da ética e moral. Escola que sempre preocupou com o ensino de qualidade e com a construção de bons seres humanos, teve e tem os melhores professores do município sempre os valorizando, consequentemente educando seus alunos com o que tem de melhor. Escola que sempre é muito disputada por pais para que seus filhos nela consigam vagas, fruto do trabalho de todos aqueles que se dedicaram durante cinco décadas.

Essa escola se faz merecedora de tão nobre homenagem.